



R\$ 11.545,47 (onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), devendo, ainda, ser paga a gratificação natalina, conforme art. 1º a 3º, da Lei Estadual nº 1.897/1989, de 05.01.89, alterada pela Lei nº 3.254, de 06.05.2008, a ser percebida em única parcela e incidindo sobre seus proventos, a contribuição previdenciária de que trata o art. 40, §18º, da Constituição da República de 1988.

II. Deverá incidir também a contribuição previdenciária de que trata o artigo 40, §18 da Constituição Federal, visto o valor do benefício ultrapassar o teto de benefícios do RGPS.

III. Sobre o valor do benefício deverá ser paga a gratificação natalina, em parcelas mensais, nos termos do artigo 4.º, §1.º, I da Lei Estadual n.º 1.897/1989.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3642, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (1202394), bem como a Decisão GABPRES (1206027) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000035725-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento do valor de **R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais)** à empresa **OPERA ATIVIDADES DE ENSINO LTDA ME**, CNPJ: 27.285.708/0001-92, que promoverá e ministrará o módulo "**Processo Estrutural: As novas técnicas de controle judicial de políticas públicas**" do curso: Novas Técnicas Processuais na Prática do Magistrado, previsto para ocorrer no dia **04/10/2023**, em observância às cautelas de praxe, ex vi do art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3657, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (doc.1193144), bem como a Decisão GABPRES (doc.1203621), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000031127-00,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **ROBSON JÚNIOR PEREIRA PERES** como Fiscal e **DIMAS CRESCENCIO VERISSIMO SANTOS** como Suplente, do **Contrato Administrativo n. 026/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 3610, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n. 7 - CIGUAJA (doc.1126997), informação DVPROVMP/SEGEF (doc.1185065) e Decisão GABPRES (doc.1213556) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000028415-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, o senhor **Mariano Barboza de Lima**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com esta Corte, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc na Vara Única da Comarca de Guajará/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3644, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas competências legais, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000034366-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Raifran Magalhães de Souza, Naoki Silva Yamashita e Larissa Castelo Branco da Silva**, bem como do motorista **Vitor Rocha Santiago**, com a finalidade de realizarem as atividades preparativas para a cerimônia de reinauguração do Fórum da Comarca de **Manacapuru/AM**, com data de **saída em 21/09/2023 e retorno em 22/09/2023**.

Art. 2º CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3645, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas competências legais, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000034159-01;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;